

PODER JUDICIÁRIO Tribunal Regional Federal da 5ª Região PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 00632/2015

28/09/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 2461/2015, resolve:

I. REVOGAR, a pedido, com efeitos a partir de 1º/10/2015, a Portaria nº 576/2008, de 19/08/2008, publicada no Diário Oficial da União de 21/08/2008, que autorizou a cessão da servidora MANUELLA SOUTO DE ARRUDA DELA BIANCA, Técnica Judiciária - Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - Seção Judiciária do Estado da Paraíba, à Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para exercer função comissionada;

II. CONCEDER 20 (vinte) dias de trânsito à referida servidora, a partir de 1º/10/2015, para a retomada de seu exercício na Seção Judiciária do Estado da Paraíba, nos termos do art. 18, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA PRESIDENTE

Rogemen de M. 5